

## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE JABORÁ

## DECRETO Nº 2.030, DE 23 DE MARÇO DE 2021

"ALTERA O DECRETO Nº. 1.664 DE 20 DE ABRIL DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE JABORÁ E A ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA E DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA REFERIDA PARCERIA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ (SC), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

- **Art. 1º-** Fica alterado o artigo 1º e o artigo 2º, ambos do Decreto nº 1.664, de 10 de abril de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:
  - "Art. 1º fica designada como Gestora da parceira a ser celebrada através de Termo de Colaboração entre o Município de Jaborá e a Associação Patronato Anjo da Guarda de Catanvudas/SC, a servidora ZENELISE RODRIGUES DE LIMA ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretaria de Desenvolvimento Social.
  - Art. 2° ficam designados os servidores abaixo identificados, para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da mesma parceria, cada um com as seguintes funções:"

Matrícula	Nome	Cargo	Provimento	Função
1.416	Micheli Mores	Secretário	Comissão	Presidente
583	Silvania Pintro	Assistente Social	Efetivo	Membro
894	Emanueli Luiza Nora	Fiscal de Tributos	Efetivo	Membro

- Art. 3º Os serviços prestados pelos servidores acima serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23/03/2021

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24/03/2021